



PORTARIA Nº. 209/2019

“Enquadra Servidora no cargo de Diretora do Departamento de Compras e Licitações.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Enquadra a servidora **Stefânia Grassi de Oliveira**, nomeada através de Portaria nº 023/2019, para as funções de Diretora do Departamento de Compras e Licitações, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao CC 4, de acordo com a Lei Municipal 2.890/17, com a alteração dada pela Lei Municipal nº 3.024/2019.

Parágrafo Único. Em face do enquadramento de que trata a presente portaria não haverá mudança no padrão de vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 10 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração